



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 498, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 11/06/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **JUÇANIA DOS SANTOS BASTOS**, exercendo o cargo de Assistente Social, para a **CLASSE I - GRAU C**, a partir de 17/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/06/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal